

OEYNHAUSEN, O HOSPITAL DOS LAZAROS E A SANTA CASA DE CUIABÁ

FLAVIO MAURANO

do Sanatorio Podre Bento

Ao historiarmos o papel da administração pública colonial em relação à endemia leprosa em São Paulo, um vulto se nos deparou como mentor das providências mais importantes e acertadas de quem se propõe a combater a lepra em qualquer país. Queremos referir-nos ao Visconde de OEYNHAUSEN que mandou executar em 1820 um censo de doentes de lepra existentes na antiga Capitania de São Paulo, atualmente Estados de S. Paulo e Paraná.

Preocupado com a endemia leprosa então intensa em sua jurisdição, enviou uma carta circular a todas as vilas da então Capitania Paulista, solicitando das autoridades locais, informes sobre o estado da endemia que obteve por intermédio das relações dos leprosos de cada localidade, e não somente isso; rogou, como era do seu feitio nobre, as providências que protegessem os doentes e resguardassem os sãos.

Embora nessa carta circular, não se referisse claramente a um censo como hoje se executa, é inquestionável, que o provocou ao menos intuitivamente.

Maugrado não resultasse desse ato qualquer medida cabal e definitiva, mercê dele existem documentos interessantes acerca do estado da endemia em questão, há pouco mais de um século.

Procurando inquirir dos motivos que teriam levado OYEN HAUSEN de se avir com os lazarus e tratar de tomar providências

(1) Flavio MAURANO: — **Historia da Lepra em São Paulo** —
1º Vol. pag. 78.
S. Paulo, 1939.

a respeito da solução do problema que eles representavam, encontramos anteriores à sua ação, duas representações a ele dirigidas, que poderiam parecer ter influído em seu espirito. Numa delas, o general de Campo, Arouche de Toledo Rendon, preocupado com o mal que se alastrava pela zona Norte do Estado, então conhecida por Serra Acima, isto é, o Vale do Paraíba, representava ao Governador sobre a necessidade de se combater o flagelo, pois "se o augmento da Povoação no Reino do Brasil" merecera a "atenção de El Rey Nosso Senhor para procurar novos Colónos" por que não deveria "merecer a Raça já existente", que se ia "aniquilando com este contagioso flagelo"? Em outra representação, procedente de Itapetininga, sem haver nesta a preocupação nacionalista de Rendon, a autoridade local punha à presença de OYENHAUSEN o mesmo fato e solicitava providencias adequadas.

Acreditamos, contudo, que estas representações não teriam sido o motivo dominante. Simplesmente concorreram para OYENHAUSEN tomar as medidas que tomou na Capitania paulista. Somos levados a pensar assim, pois não era a primeira vez que a lepra constituia preocupação sua. Em Mato Grosso, onde governara antes de se passar para o nosso territorio, dentre os seus atos, tão gratos ao povo dali, o da criação do antigo hospital dos Lazaros de Cuiabá, é um dos mais eminentes. Portanto, a lepra já lhe tomara a atenção, e mais que isso, o zelo e a dedicação.

Por esse motivo e por nos haverem chegado dois documentos inéditos, pertencentes aos arquivos da familia Fonseca de Moraes, por intermedio do Dr. J. Barbosa de Faria, referentes a ação de OYENHAUSEN a favor da criação do Hospital dos Lazaros de Cuiabá, julgamos muito oportuno relembrar as noticias historicas sobre o assunto, concorrendo com os documentos citados a tornar publico mais algum pormenor. (*)

E para isso, antes de tudo, ouçamos a palavra autorizada do historiador matogrossense, Virgilio Correa Filho, sobre o historico desse hospital (2) (3):

"Deparara OYENHAUSEN, nos alçapões administrativos, o legado de MANOEL FERNANDES GUIMARÃES, falecido em 1755, que destinava a metade de sua herança para a construção de

(*) Ao interesse e á gentileza de meu presado amigo, Dr. Rodolfo Grünwald, devo o ter conseguido estes documentos, pelos quais agradeço.

(2) - VIRGILIO CORREA FILHO: **Oyenhausem em Cuiabá.** Jornal do Comercio, Rio de Janeiro, 7-X-1934.

(3) - Idem — **Oyenhausem e a Santa Casa de Misericordia de Cuiabá.** — Ibid. 3-II-1935.

abrigo aos sofrendores do mal de Lazaro. Avaliada inicialmente em 12:000\$000 (doze conto de réis), a dotação testamentaria constava de obrigações, pelas quais respondiam os devedores, em geral dedicados á agricultura e criação.

O Capitão-General, atentando no assunto, verificou o aumento do capital ,nos 59 anos decorridos, para 49:465\$860 (quarenta e nove contos, quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta réis) consoante consta do Livro de Registros, que pessoalmente abriu (9 de Outubro de 1815) proporcionando destarte a mais segura fonte de informações em que se abeberou FIRMO J. RODRIGUES, ao historiar as origens do estabelecimento, que então dirigia abnegadamente.

Estimada em 61:856\$023 (sessenta e um contos, oitocentos e cincoenta e seis mil e vinte e trez réis), a verba dispersava-se por por mais de sessenta responsaveis, que não se apressavam em saldar os seus debitos, embora os garantissem com haveres suficientes.

Dahi se concebe o plano governativo, em consequencia do qual a Real Fazenda, tomaria por emprestimo a divida existente, escriturada á conta de GUIMARAES e em compensação, fazia-se credora dos devedores da herança.

Pela transferencia dos creditos resultantes, o Erario Real pagaria os juros da lei, aos quais acrescentava o necessario para completar a consignação anual de 12.000 (doze mil) cruzados. A operação proposta a ninguem prejudicaria, desde que fosse realizada criteriosamente. Nada perderia a administração publica, perante a qual responderiam os devedores, que passaram a concorrer com os generos de sua produção para fornecimentos reais armazens, o que na verdade devia muito facilitar, como facilitou a liquidação.

Não tardou a aprovação regia, pleiteada por OYENHAUSEN em memorial, que pormenorizava as condições financeiras do seu projéto, suficiente para justifica-lo, ainda quando não envolvesse a alta finalidade humanitaria.

E aprovado o seu projeto pela autoridade superior, meteu hombro á tarefa construtiva, que dotaria Cuiabá de seu primeiro estabelecimento de assistencia hospitalar. Para mante-lo, como fossem minguidos os recursos, transformou-se em procurador espontaneo dos necessitados, a quem jubilosamente ofereciam os endinheirados a sua contribuição. Só de uma feita, ao viajar de Cuiabá á Vila Bela, cuja distancia de cerca de 100 leguas, percorria frequentes vezes, arrolou em officio de 8 de Agosto de 1816, as doações obtidas no caminho, que incluíam 266 $\frac{1}{2}$ oitavos de ouro, 124 bois, 6 poldros, 230 alqueires de feijão, 11 de arroz."

O documento inédito abaixo transcrito, revela que, dentro de uma norma acertada, OYENHAUSEN solicitou também o interesse e exortou a caridade e piedade dos comandantes locais e moradores dos distritos.

"Havendo este Governo, pela authoridade q'lhe foi conferida em carta Regia de 6 de Junho de 1814, tornado debaixo de sua proteção o tratamento dos Lazaros ora existentes na Villa do Cuiabá e seus contornos, e dão para isso as providencias intirinas q'parecem convenientes enquanto com toda efficacia se vai trabalhar na construção da Real Cazapia de S. Lazaro, julguei necessario interessar nesta obra a caridade e piedade de Vm., e a dos mais moradores dos distritos nomeados por baixo deste officio para q.'concorrendo para ella possão para ofuturo recolher-se, e sustentar-se na dita caza aquelles pobres dos mesmos distritos que cahirem Lazaros.

Hé por esta razão que annexando ás mais obrigações a esse Commando a de continuadame. pedir esmolos nos Dos districtos para esta obra pia, (para o que poderá igualmente aceitar ou oiro ou quaisquer generos) lhe ordeno que no fim de cada mez dê conta ao Capm. dos Ordenanças Antonio Machado de Siqueira das esmolos que nesse mes houver conseguido, remetendo-lhe duas relações assignadas p.r Vm.":

Em puma declarará os nomes das pessoas q'derão esmolos e as quantias ou generos que cada hum entregou; e com esta relação mandará Vm." o oiro e os generos que houver apurado: em outra declarará Vm". as quantias de oiro ou de generos que lhe houverem promettido, eq. seficarem devendo para que destas quantias se conserve lembrança, ese recommende a Vm" asua arrecadação eremessa nos periodos em que prometterão realizallas;

Ds. guarde aVm". Cuiabá 4 de Outubro de 1814
(a) João Carlos Augusto de Oeynhausen.

Sr. Cap.m

Luiz da Fonseca e Morais

N. B. - Para

(verso)

Para esta deligencia, que deve durar, enquanto senão suprimir ou revogar esta ordem, poderá Vm", servir se de quais quer pessoas que lhe parecerem mais fieis e mais capazes nos districtos em que a dever faz. r eaque ficarem longe da sua rezidencia: mas no proprio lugar da sua rezidencia deve Vm"" pessoalmente cumprir esta obra de caridade, e por isso fica responsavel, para que não suceda que se convertão para outro fim'o ... esmolas que a caridade dos fieis destinar para este.

Districto

Todos os Sítios de Rio abaixo, do Eng.º do Borralho, até as ultimas Povoações de hum, e outro lado do Cuyabá.

"E não satisfeito em concluir o refugio acolhedor de morpheticos, iniciou com as economias obtidas: a edificação do Hospital de N. S. da Conceição."

O segundo documento esclarece da mesma forma que para o Hospital dos Lazaros, estabeleceu Oyenhausen uma norma para obtenção e justo destino das esmolas.

Faço saber a todos os Comm.es q'nos diversos Districtos, e Bairros desta V.^a nomeei Esmoleiros da Caza Pia de S. Lazaro, que havendo-se concluido o edificio destinado pr.^a os Lazaros, sevai immediatamente principiar nesta V.^a outro edificio, destinado p.^a Hospital Geral da Mizericordia, com a Invocação de Hospital de Nossa Senhora da Conceição, ficando de óra em diante applicados para asustentação dos Lazaros, e p.^a esta nova obra os fundos que até agora erão unicam.e applicados p.^a os referidos Lazaros.

E como esta mais ampla applicação exige agora maiores fundos, recomendo atodos os ditos Commandantes, q'. excitem acaridade dos moradores do Seu Districto, para concorrerem p.^a ella, mas para q'. isso seja de hum modo, aomesmo tempo mais facil para os arrecadadores, e menos pezados p.^a os contribuintes, ordeno:

1.º Que todos os referidos Comm.es immediatamente verifiquem, arrecadem, e remettão ao Cap.m Antonio Machado de Siqueira todas as promessas feitas pelos ditos moradores, até ofim do anno de 1816.

2.º Que de Janeiro de 1817 por diante cesse a commissão depedir as referidas esmolas.

3.º Que do mez de Janeiro de 1817 por diante hé o Cabo de Esquadra da Companhia de Dragoens Ant.º J.e da S.a Ferro, encarregado de pedir estas esmolos, indo p.^a isso cada mez a hum Districto de sorte que em cada hum dos Districtos desta V.^a, senão torne apedir, sem q. sehaja pedido em todos os mais.

4.º Que os Comm.es dos Districtos, onde elle for, não só o deixem livre.e laser esta deligencia, mas até o auxiliem nella, pomos elle exigir, o que toda via nunca será p.^a violentar alguém em hum negocio que deve ser movido pela espontanea vontade, e caridade decadahum.

Cuyabá 10 de Dezembro de 1816

(a) João Carlos Augusto de Oeynhausen.

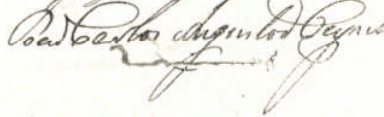
Ainda de Virgilio Correia "Se apenas consegue inaugurar o primeiro (o dos Lazaros) a 25 de Abril de 1816, nem porisso deixa de participar da benemerencia dos fundadores deste. (Santa Casa) que só a 16 de Dezembro de 1827 abriu as suas enfermarias ao repouso dos doentes, conforme assegura em documentada memoria, Firmo J. Rodrigues."

O interesse revelado por Oeynhausen, no tocante aos leprosos é plenamente evidenciado por estas citações e documentos. Atos, como os de dotar Cuiabá de duas instituições que ainda hoje existem (*) são os que mais falam diretamente ao coração do povo e se tornam imorredouros. Não é sem motivo que os Cuiabanos de hontem, conforme diz Saint-Hilaire, o tinham na maior consideração, e os Cuiabanos de hoje não se cansam de recorda-lo com saudade, entusiasmo e gratidão.

(*) O Hospital São João dos Lazaros de Cuiabá dista cerca de 6 quilometros dessa cidade e é mantido pela S. B. Santa Casa de Misericordia, pela Liga Femenina Pro-Lazaros e subsidiado pelo Governo do Estado e Prefeitura Municipal. Os doentes ali são tratados com atenção e tem assistencia medica.

Recebo de este Governador pela authenticidade q' lhe faz com
fornida em carta Regia de 6 de Junho de 1815, tornada de baixo
da sua pratica e tratamento dos Lazares ora existentes na Vil-
la de Curitiba e seus interiores, e desde p' esse as providencias certe-
zas q' praticou convenientes em quanto com toda a applica-
ção se vai trabalhar na curação, e da Real Carta-pia de 17 de Ju-
nho, julguendo necessarias internar muita obra a caridade q' se
deleita de Vm, e a de mais emmelhor do distincto emulado,
por baixo do qual Officio para q' concorrendo p' elle prava para
fazer melhor, e sustentado a sua dita cura a q'ntos pre-
cisos dos mesmos distinctos que caberem Lazares.

He por esta razão que amezando de mais e obrigarem a
em Commando a de continuadão, desde emmelhor nos d'os
distinctos para esta obra pia, (para q' se podera igualmente a
cetera em certo a q'ntos que se geram) He orado que se p'ra de
cada mes de Carta de Carta das Ordenanças Antonio Machado
de de q'ntos de os emmelhor que em q'ntos de os emmelhor, re-
mittendo de os de os emmelhor emmelhor de Vm, em humas
de lazares e em os de os emmelhor, e de os emmelhor e as q'ntos de os
emmelhor que cada hum emmelhor, e com esta relação emmelhor
Vm, e de os emmelhor que emmelhor emmelhor, em carta de la-
ra Vm, as q'ntos de os emmelhor que emmelhor emmelhor
emmelhor, e q'ntos de os emmelhor para que de os q'ntos
emmelhor emmelhor emmelhor, e se emmelhor a Vm em
emmelhor emmelhor emmelhor emmelhor emmelhor emmelhor em
emmelhor.

D' guarde a Vm Curitiba de de Outubro de 1815.
João Carlos Augusto de Sousa.


J. C. A.
Luz da Louca - Moraes.

A. D. 2
Luz

Para esta obliquencia, que deve durar, em quanto se não
suspender ou revoga esta ordem, poderão V. m. servir de
quasi que pessoas que lhe parecerem mais fiéis e mais
capazes nos districtos em que a deve fazer, e que ficarem
longe da sua residência; mas no primeiro lugar da sua
residência deve V. m. pessoalmente cumprir esta obra de
caridade, e por isso fica supremavel para que não des-
cubra que se comente para outro fim, e assim que
a caridade do fiéis destinar para este.

Partida

Toledo: os dias de São abençoado do lugar de Romallo, até a sul
humas do viciu. Assim e assim todo de Lisboa.

Para dar a saber as Camm^{as} q' nas ditas Districtos, e Par-
 ocha V^{ta} nomeia Camoleiros da Casa Pia de Laxaro, que
 haerem se unido e edificio destinado p^o os Lazares, serva
 immediatamente principiar nesta V^{ta} entre edificios destinados
 p^o Hospital Geral da Misericordia, e a Inmaculada de Hos-
 pital de Nossa Senhora da Conceicao, ficando de ora em di-
 ante applicados para a referida Casa dos Lazares, e p^o esta no-
 va e boa es fundas que ate agora nao unicam^{te} applicadas p^o
 es referidos Lazares

Como esta mais ampla applicação surge agora maiores
 fundas, reunim^{os} a saber as ditas Camm^{as} habentes, q' exci-
 tem a vontade dos moradores de seu Districto para con-
 comorem p^o ellas, e para q' em seu de hum modo a mesma
 tempo mais facil para os annuadadores, e mais precedido
 as entreditas, e dize:

- 1^o = Lembedas as referidas Camm^{as} immediatamente se figuram, reco-
 cadam, e remittam ao Cap^m e Anterior e Mordado de Segurica to-
 das as p^oas feitas pelas ditas moradores, ate o fim do an-
 no de 1816.
- 2^o = Lem de Janeiro de 1817, por diante cessa a applicação de
 as referidas Camm^{as}.
- 3^o = Lem de meo de Janeiro de 1817, por diante he o Cabo de Es-
 quadra da Companhia de Engenheiros e Art^o da S^{ta} Terra
 encarregado de p^o as mesmas, e de p^o a cada meo a
 hum Districto, obrante que encicada hum dos Districtos desta
 V^{ta}, senao tome a p^o a cada meo a cada Districto, e mais.
- 4^o = Lem as Camm^{as} dos Districtos, sendo elle for, nao se d^o d^o
 humm^o fazer esta diligencia, mas ate a causa de n^o n^o, se-
 mo elle exger, equit^o cada via n^o n^o, se p^o violentar al-
 gum em hum meo que deve ser meo pela ex^o
 n^o vontade, e caridade de cada humm^o.

Curitiba 10 de Dezembro de 1816/

O Capitão de Engenheiros
 Antonio de Souza